



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



PROJ.
CAM.

INDICAÇÃO Nº
CMAC/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 28/10.

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vêm após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, quanto a necessidade da criação junto à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o "Departamento de Transportes", neste município.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 10 / 03 / 10

JUSTIFICATIVA:

Trata-se a presente propositura, de atender toda necessidade do Poder Executivo Municipal, no tocante ao transporte. Haja vista a grande quantidade de veículos que fica a disposição da Secretaria de Obras, para administrar e organizar, sobrecarregando a mesma. Quanto a criação do Departamento de Transportes, irá proporcionar agilização e aperfeiçoamento do serviço público. Ademais, A **Lei Orgânica Municipal**, na **Seção II - Dos Transportes**, expressa sobre a obrigação do Poder Público Municipal, na esfera do seu território, versar sobre serviços públicos, bem como, normas que disciplina a exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e a abertura de estradas municipais.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar esta nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de março 2010.


OTÁVIO SAITER FILHO

Vereador


SELMA LITTIG

Vereadora


ROSERENE SILVA COSTA

Vereadora